



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

### **REQUERIMENTO Nº 201/2026**

Data: 02 de junho de 2026

**Ementa: Solicita informações ao Executivo Municipal acerca da retirada e da não reconstrução das calçadas na Rua Santa Catarina, no trecho compreendido entre o SENAC e a Transportadora Lamberti.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhado ofício ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, solicitando informações acerca da retirada das calçadas existentes na Rua Santa Catarina, especialmente no trecho compreendido entre o SENAC e a Transportadora Lamberti, onde, segundo relatos da comunidade, as estruturas foram removidas em razão das obras de alargamento da via e, até o presente momento, não foram reconstruídas.

A presente solicitação decorre das reclamações apresentadas por moradores, comerciantes e pedestres que utilizam diariamente o referido trecho, os quais relatam dificuldades de deslocamento e insegurança em razão da inexistência de passeio público adequado após a execução das intervenções realizadas na via.

As calçadas constituem importante elemento de mobilidade urbana, garantindo acessibilidade, segurança e melhores condições de circulação para pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A ausência dessas estruturas obriga os transeuntes a compartilharem espaço com o tráfego de veículos, aumentando os riscos de acidentes e comprometendo a segurança da população.

Diante disso, requer-se que o Executivo Municipal informe os motivos pelos quais as calçadas retiradas durante as obras de alargamento da Rua Santa Catarina ainda não foram reconstruídas, esclarecendo se existe projeto ou cronograma para execução dos serviços, qual o prazo previsto para sua conclusão e quais providências estão sendo adotadas para restabelecer as condições adequadas de circulação de pedestres no local.

Dessa forma, busca-se acompanhar o andamento das intervenções realizadas e assegurar que a infraestrutura urbana seja concluída de maneira





*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

adequada, garantindo segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos cidadãos que utilizam diariamente o referido trecho da via pública.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de junho de 2026.

**TANIA APARECIDA MAION**  
**(TANIA MAION)**  
VEREADORA

